



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 1 de 16

'Olímpia Conectada' é o novo aplicativo do Cartão Cidadão com serviços e informações para moradores e turistas



Pensando em trazer mais facilidade e comodidade à população da Estância Turística de Olímpia e seus visitantes, o Cartão Cidadão Olimpense tem agora um novo aplicativo. O Olímpia Conectada é uma remodelagem do antigo sistema "CCC Olímpia", com novas ferramentas e funcionalidades para tornar o cartão mais dinâmico, explicativo e de fácil acesso, desde o cadastro até o uso.

Com o cartão cidadão, o morador utiliza diversos serviços públicos municipais e, pelo app, pode agendar ou cancelar consultas médicas, emitir segunda via da conta de água, agendar emissão de RG, registrar a falta d'água ou água com aspecto irregular, solicitar tapa buracos e limpeza de praça pública, além de acessar o arquivo do Diário Oficial Eletrônico, alterar o endereço de cadastro, entre outros serviços.

A grande novidade do Olímpia Conectada é o novo campo para cadastro de novos usuários diretamente pelo aplicativo, onde também o morador pode fazer atualização de seus dados cadastrais, aprimorando o uso da ferramenta e também o banco de informações do sistema para melhoria dos serviços e da gestão.

Além disso, agora também há informações para os visitantes. Isso porque aplicativo passou a oferecer conteúdo sobre os Pontos de Interesse com os atrativos da cidade, direcionando ainda o turista para o site do turismo de Olímpia, onde pode encontrar divulgações sobre o funcionamento dos parques aquáticos e temáticos, opções de

lazer e entretenimento, atrativos religiosos, culturais e históricos que a cidade possui.

Para ter acesso ao Olímpia Conectada, basta o morador baixar o aplicativo em qualquer celular com Sistema Android ou iOS, pela App Store ou na Google Play. O Cartão Cidadão, que foi criado com o objetivo de unificar os dados dos moradores a fim de facilitar o acesso aos serviços públicos e ações da gestão, já possui mais de 50 mil cadastros realizados. O cartão pode ser utilizado ainda como comprovante de residência do morador, garantindo benefícios e descontos para os olimpienses em atrativos turísticos parceiros.

De acordo com a divisão de Ouvidoria, que coordena o sistema do cartão no município, o cadastro já permitiu o mapeamento de Olímpia e a identificação das solicitações da população, bairro a bairro. O atendimento presencial, para a retirada do Cartão Cidadão, é realizado na Rua Tiradentes, 476 - Centro (atrás da Câmara Municipal), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Mais informações podem ser solicitadas pelo WhatsApp (17) 99202-8292.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 2 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Outros atos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	11
Tributos arrecadados	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Edital - Retificação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 3 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2022 (terça - feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Elisa da Silva Martinez
Presidente da Comissão

DECRETO N.º 8.574, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se referem a provável excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00-66	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	48.000,00
3.3.90.39.00-78	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	2.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00-110	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	93.169,00
3.3.90.39.00-118	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	12.831,00
	TOTAL	156.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Provável

Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE OPERACIONAL	
3.3.90.39.00-337	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com as anulações das seguintes dotações:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRIMENTOS	
3.3.90.39.00-333	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	50.000,00
02.11.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE OPERACIONAL	
3.3.90.30.00-336	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	150.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 19 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de outubro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.708, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores públicos para atuarem como Fiscais do Acordo de Cooperação Técnica n.º 016/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Instituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 4 de 16

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, que trata do desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão realizada pelo IFSP através do Observatório Regional de Turismo e Eventos - ORTE, projeto de Extensão do Campus Barretos, com vistas a beneficiar o setor turístico e de eventos culturais, na Estância Turística de Olímpia - SP, proporcionando oportunidades de pesquisa, aprendizagem e trabalho na área de atuação dos alunos do IFSP.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que determina o item 4.1. da Cláusula Quarta - Da Coordenação,

R E S O L V E, designar os seguintes servidores públicos municipais, pelo período de setembro de 2022 a setembro de 2027:

- Cristina Prado Rodrigues - RG n.º 7.861.116-7 - Turismóloga; e

- Kislaine Regina Pimenta de Lima - RG n.º 30.929.843-X - ;Escriturária I.

Os serviços prestados por estes servidores, serão considerados de relevância, sem ônus para a sua municipalidade.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.709, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 19 de outubro de 2022, a Senhora **CAMILA APARECIDA MIALICHI**, portadora do R.G. n.º 48.183.368-7 e do PIS/PASEP n.º 204.92962.75-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e

vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.710, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 19 de outubro de 2022, a Senhora **LAURA GONÇALVES MACIEL**, portadora do R.G. n.º 47.063.535-6 e do PIS/PASEP n.º 272.43025.03-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.711, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 19 de outubro de 2022, a Senhora **LETICIA NEVES QUILLES SILVA**, portadora do R.G. n.º 46.161.116-8 e do PIS/PASEP n.º 164.53427.46-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 5 de 16

em 20 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.712, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de
Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 19 de outubro de 2022, a Senhora **DANIELI BELCHIOR BERALDO**, portadora do R.G. n.º 43.377.845-3 e do PIS/PASEP n.º 128.06809.14-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.713, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de
Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 19 de outubro de 2022, o Senhor **LEANDRO FERREIRA RAMOS**, portador do R.G. n.º 40.202.061-3 e do PIS/PASEP n.º 127.44436.15-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.714, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de
servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 17 de outubro de 2022, a servidora **FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA AVILA**, portadora do R.G. n.º 44.966.023-0, para exercer as funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 6 de 16

Outros atos oficiais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB PROFESSORA LOURICE ARUTIN SGORLON

CONVOCAÇÃO

Eu, Roberta Jucilene Nunes, Diretor de Escola da EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon, venho através deste **CONVOCAR** a Senhora **Gisele de Andrade e Silva**, Professora de Educação Básica I pertencente ao Quadro de Docentes Titulares de Cargo do Magistério da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Olímpia, sob registro de matrícula - RM 6775, RG 24.843.813-X SSP/SP e CPF-MF 291.928.068-64 para efetuar a inscrição nesta Unidade Escolar ou se fazer legalmente representada para este fim no processo anual de inscrição e classificação dos Docentes Titulares de Cargo do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2023, conforme disposto na Resolução SME nº 03 de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Município de Olímpia, em 13 de outubro de 2022, página 7-9, no período de 24/10/2022 a 27/10/2022, conforme Anexo I a que se refere o artigo 11 desta Resolução.

Olímpia, 20 de outubro de 2022.

Roberta Jucilene Nunes
RG 25.711.911-5
Diretor de Escola



RUA ANTONIO TRINCA, 332 - RESIDENCIAL AUGUSTO ZANGIROLAMI - CEP: 15.405-156 - OLÍMPIA/SP E-MAIL: EMEB.LOURICE@OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-7443



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 7 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Edson Urbano Domingos Publicidade – ME. Objeto: contratação de empresa para confecção e remoção de placas e confecção de lonas para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/10/2022. Origem: Aditivo Nº 134/2020-2 – Pregão Presencial Nº 16/2020. Prorrogação de prazo. Vigência: 06/10/2023.

Contratada: Paulista Gestão Empresarial e Serviços Terceirizados EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza predial, com fornecimento de equipamentos de EPI, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/09/2022. Origem: Aditivo Nº 23/2022-3 – Pregão Eletrônico Nº 312/2021. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 03/02/2023.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente Dal Pozzo Advogados, CNPJ nº 01.546.213/0001-86, com o valor de R\$ 202.800,00, o objeto da Tomada de Preços nº 24/2022, relativo à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público, para defesa dos interesses do município da Estância Turística de Olímpia.

Olímpia, 20 de outubro de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente Polo 17 Engenharia e Locação Ltda, CNPJ Nº 07.734.121/0001-06, com o valor total de R\$ 408.207,97, o objeto da Tomada de Preços nº 28/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de reforma e modernização do ginásio de esportes (banheiros e vestiários da quadra poliesportiva principal) do Município de Olímpia/SP – referente ao Contrato de repasse OGU nº 914167/2021 – Operação 1078282-51 do Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esportes Educacional, Recreativo e de Lazer do Ministério da Cidadania, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Olímpia, 20 de outubro de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 24/2022, de 01 de agosto de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 20 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 20 de outubro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 28/2022, de 13 de setembro de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 20 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 20 de outubro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Outros atos

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº. 27/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 27/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Academia da Saúde, localizado na Avenida Romilda Minari Zangirolami, Bairro Residencial Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP – referente Emenda Parlamentar nº 202241550007 / Plano de Ação nº 09032022-021668 - Programa nº 09032022 - Modalidade de Transferência Especial e Emenda Parlamentar nº 202239550001 / Plano de Ação nº 09032022-020094 - Programa nº 09032022 - Modalidade de Transferência Especial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Polo 17 Engenharia e Locação Ltda, CNPJ Nº 07.734.121/0001-06, com o valor total de R\$ 488.470,89.

Olímpia, 20 de outubro de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 10/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e varrição de vias e espaços públicos e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 8 de 16

fornecimento de equipe padrão para atender às necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 07/11/2022 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 20 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 9 de 16

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 293/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
C.E.D.I.O. - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE OLIMPIAS/S LTDA.	05.829.442/0001-69	1	275.162,85

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Outubro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 10 de 16

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022

Às 15:47 horas do dia 19/10/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 293/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA, 19 de Outubro de 2022.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 11 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2022

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	11.283.814,79	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.954.400,77
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.888.925,94	12.361 - Ensino Fundamental	12.662.569,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	24.580.245,24	12.365 - Educação Infantil	13.115.295,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.768.938,30	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	59.857,96
Dívida Ativa de Impostos	5.375.175,53	12.367 - Educação Especial	232.737,21
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.904.103,47	(=) Total da Despesa do Ensino	30.024.860,17
Multa/Juros provenientes de impostos	161.117,27	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	10.173.458,39
Fundo de Participação dos Municípios	38.380.840,49	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	418.307,36	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	19.851.401,78
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	46.449.969,84	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	12.721.558,53	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	19.177.844,48
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	282.869,10	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	150.215.865,86	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	39.029.246,26
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.705.026,42	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)¹	37.553.966,47
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	806.896,41	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DEF. FUNDEB)	39.029.246,26
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	25,98%
Recursos recebidos do FUNDEB	29.276.969,89	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	470.396,44	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	81,31%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	36.259.289,16	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	71,26%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	186.475.155,02	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	18.376.121,99

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MARY BRITO DA SILVEIRA
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 12 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2022

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	11.283.814,79	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.800.245,73
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.888.925,94	12.361 - Ensino Fundamental	9.271.741,13
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	24.580.245,24	12.365 - Educação Infantil	9.493.997,64
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.768.938,30	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	37.259,65
Dívida Ativa de Impostos	5.375.175,53	12.367 - Educação Especial	73.077,18
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.904.103,47	(=) Total da Despesa do Ensino	22.676.321,33
Multa/Juros provenientes de impostos	161.117,27	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	6.564.713,56
Fundo de Participação dos Municípios	38.380.840,49	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	418.307,36	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	16.111.607,77
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	46.449.969,84	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	12.721.558,53	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	19.177.844,48
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	282.869,10	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	150.215.865,86	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	35.289.452,25
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.705.026,42	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) ¹	37.553.966,47
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	806.896,41	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	35.289.452,25
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	23,49%
Recursos recebidos do FUNDEB	29.276.969,89	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	470.396,44	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	80,81%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	36.259.289,16	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	71,26%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	186.475.155,02	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	18.376.121,99

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MARY BRITO DA SILVEIRA
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 13 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2022

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	11.283.814,79	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.782.734,09
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.888.925,94	12.361 - Ensino Fundamental	9.252.224,83
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	24.580.245,24	12.365 - Educação Infantil	9.482.236,94
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.768.938,30	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	37.259,65
Dívida Ativa de Impostos	5.375.175,53	12.367 - Educação Especial	73.077,18
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.904.103,47	(=) Total da Despesa do Ensino	22.627.532,69
Multa/Juros provenientes de impostos	161.117,27	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	6.564.713,56
Fundo de Participação dos Municípios	38.380.840,49	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	418.307,36	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	16.062.819,13
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	46.449.969,84	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	12.721.558,53	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	19.177.844,48
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	282.869,10	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	150.215.865,86	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	35.240.663,61
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.705.026,42	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) ¹	37.553.966,47
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	806.896,41	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	35.240.663,61
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	23,46%
Recursos recebidos do FUNDEB	29.276.969,89	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	470.396,44	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	80,40%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	36.259.289,16	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	70,86%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	186.475.155,02	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	18.376.121,99

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MARY BRITO DA SILVEIRA
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 14 de 16

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: SETEMBRO/2022						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	EDUCAÇÃO	RATEIO SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	638.544,20	159.636,05	95.781,63	383.126,52
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	305.193,92	76.298,48	45.779,09	183.116,35
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	3.689,48	922,37	553,42	2.213,69
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	151.551,37	37.887,84	22.732,71	90.930,82
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	40.185,93	10.046,48	6.027,89	24.111,56
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	574.409,04	143.602,26	86.161,36	344.645,42
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	440.855,97	110.213,99	66.128,40	264.513,58
9	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	11.441,44	2.860,36	1.716,22	6.864,86
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	2.659.955,61	664.988,90	398.993,34	1.595.973,37
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	11.920,63	2.980,16	1.788,09	7.152,38
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	111.148,31	27.787,08	16.672,25	66.688,98
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	17.451,06	4.362,77	2.617,66	10.470,63
68	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	3.331.560,30	832.890,08	499.734,05	1.998.936,17
69	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.2.1.000	361.819,55	90.454,89	0,00	271.364,66
71	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	232.429,21	58.107,30	34.864,38	139.457,53
112	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	4.591.347,53	1.147.836,88	688.702,13	2.754.808,52
113	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	547.785,74	136.946,44	82.167,86	328.671,44
114	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	31.634,47	7.908,62	4.745,17	18.980,68
SUB-TOTAL			14.062.923,76	3.515.730,95	2.055.165,65	8.492.027,16
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	EDUCAÇÃO	RATEIO SAÚDE	OUTRAS
14	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	34.785,29	0,00	0,00	34.785,29
15	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	1.558,54	0,00	0,00	1.558,54
16	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	645,26	0,00	0,00	645,26
17	TX AUTORIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.1.004	38,68	0,00	0,00	38,68
18	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	50.286,53	0,00	0,00	50.286,53
19	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	655,67	0,00	0,00	655,67
290	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	1.1.2.1.01.0.1.008	1.012,49	0,00	0,00	1.012,49
21	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	619,98	0,00	0,00	619,98
22	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	9.453,96	0,00	0,00	9.453,96
23	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	2.037,57	0,00	0,00	2.037,57
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	10.710,23	0,00	10.710,23	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	135,37	0,00	135,37	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	1.973,28	0,00	1.973,28	0,00
27	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	421,07	0,00	421,07	0,00
28	TAXA DE LIMPEZA IMÓVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	1.013,83	0,00	0,00	1.013,83
29	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	326.394,21	0,00	0,00	326.394,21
30	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	49.108,00	0,00	0,00	49.108,00
33	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	68,26	0,00	0,00	68,26
34	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	186,91	0,00	0,00	186,91
230	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	1.324,66	0,00	0,00	1.324,66
35	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	1.790,60	0,00	0,00	1.790,60
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	1.105,45	0,00	0,00	1.105,45
37	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	7.520,50	0,00	0,00	7.520,50
231	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	63.498,57	0,00	0,00	63.498,57
38	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	6.002,66	0,00	0,00	6.002,66
39	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	308,22	0,00	0,00	308,22
40	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.843,83	0,00	0,00	1.843,83
232	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	13.888,31	0,00	0,00	13.888,31
41	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	407.221,17	0,00	0,00	407.221,17
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	463,82	0,00	0,00	463,82
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	11.982,66	0,00	0,00	11.982,66
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	3.125,82	0,00	0,00	3.125,82
45	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	9.591,00	0,00	0,00	9.591,00
49	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	80.343,90	0,00	0,00	80.343,90
50	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	396.153,54	0,00	0,00	396.153,54
51	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	353,62	0,00	0,00	353,62
52	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.01.0.1.003	41.679,35	0,00	41.679,35	0,00
53	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	476.529,83	476.529,83	0,00	0,00
54	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	7.387,73	0,00	7.387,73	0,00
56	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	19.098,71	0,00	0,00	19.098,71
57	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	122.184,32	0,00	0,00	122.184,32
265	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	455,41	0,00	0,00	455,41
267	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	18.747,74	0,00	18.747,74	0,00
268	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	3.369,02	0,00	0,00	3.369,02
269	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	14.624,11	0,00	14.624,11	0,00
270	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	61.161,85	61.161,85	0,00	0,00
271	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.01.0.1.015	6.361,13	0,00	0,00	6.361,13
272	REND BENEF EVENTUAIS COVID-19	1.3.2.1.01.0.1.016	3,01	0,00	3,01	0,00
277	REND PARCELA DIFERIDA	1.3.2.1.01.0.1.017	218,22	218,22	0,00	0,00
278	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	18,10	0,00	0,00	18,10
58	DIVIDENDOS	1.3.2.2.01.0.1.001	0,96	0,00	0,00	0,96
61	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ARVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.01.0.1.004	336,06	0,00	0,00	336,06
282	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	8.430,00	0,00	0,00	8.430,00
293	PARECER TECNICO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.022	223,79	0,00	0,00	223,79
274	M/J TARIFAS	1.6.1.1.01.0.2.002	3,00	0,00	0,00	3,00
298	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	38.841,75	0,00	0,00	38.841,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 15 de 16

63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.99.0.1.001	79,41	0,00	0,00	79,41
64	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.99.0.1.002	1.663,91	0,00	0,00	1.663,91
235	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	1.6.9.99.0.3.003	5,79	0,00	0,00	5,79
73	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	1.316,92	0,00	0,00	1.316,92
74	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	21.545,65	0,00	0,00	21.545,65
75	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	113.713,37	0,00	0,00	113.713,37
76	PAB APS-DESEMPENHO	1.7.1.3.50.1.1.001	32.586,86	0,00	32.586,86	0,00
77	PAB APS- CAPTAÇÃO PONDERADA	1.7.1.3.50.1.1.002	229.023,43	0,00	229.023,43	0,00
78	PAB PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	1.7.1.3.50.1.1.003	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
79	PAB AG COMUNITARIO SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.004	67.872,00	0,00	67.872,00	0,00
82	PAB PMAQ/CEO	1.7.1.3.50.1.1.007	20.991,50	0,00	20.991,50	0,00
342	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	1.7.1.3.50.1.1.014	548,46	0,00	548,46	0,00
85	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
87	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	411.558,15	0,00	411.558,15	0,00
88	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
89	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
264	MAC FAC	1.7.1.3.50.2.1.008	8.155,25	0,00	8.155,25	0,00
91	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.682,97	0,00	8.682,97	0,00
92	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	60.600,00	0,00	60.600,00	0,00
93	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	8.321,55	0,00	8.321,55	0,00
94	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
95	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
263	ASS FARMACEUTICA COVID 19 - SCTIE	1.7.1.3.50.4.1.002	2.791,27	0,00	2.791,27	0,00
97	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	79.560,20	79.560,20	0,00	0,00
98	FNDE PNATE	1.7.1.4.53.0.1.000	4.272,01	4.272,01	0,00	0,00
100	PAIF SERV DE PROT E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.001	5.171,12	0,00	0,00	5.171,12
101	SCFV SERV DE CONVIVENCIA E FORTALEC DE VINCULOS	1.7.1.7.52.0.1.002	3.434,44	0,00	0,00	3.434,44
105	PAEFI FEDERAL -SERV PROT ATEND ESP FAM INDIVIDUOS	1.7.1.7.52.0.1.006	3.446,38	0,00	0,00	3.446,38
106	MSE	1.7.1.7.52.0.1.007	947,76	0,00	0,00	947,76
107	SERV DE ACOLHIMENTO INST PARA CRIANÇAS E ADOLESCEN	1.7.1.7.52.0.1.008	2.153,99	0,00	0,00	2.153,99
108	ABRIGO SÃO JOSE SERV DE ACOLHIM INST IDOSOS	1.7.1.7.52.0.1.009	1.464,71	0,00	0,00	1.464,71
109	APAE SERV PROT ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.7.1.7.52.0.1.010	2.345,70	0,00	0,00	2.345,70
295	IGD AUXILIO BRASIL	1.7.1.7.52.0.1.015	4.468,21	0,00	0,00	4.468,21
111	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	15.750,03	0,00	0,00	15.750,03
339	LEI COMPLEMENTAR 194/2022	1.7.2.2.53.0.1.001	244.915,46	0,00	0,00	244.915,46
343	CIRURGIA ELETIVAS	1.7.2.4.50.0.1.011	14.838,84	0,00	14.838,84	0,00
262	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	312.044,30	312.044,30	0,00	0,00
119	SADS PROTEÇÃO BASICA - HUMANIZAR	1.7.2.4.99.0.1.001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
120	SERV PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF)	1.7.2.4.99.0.1.002	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
121	SCFV-SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	1.7.2.4.99.0.1.003	3.909,59	0,00	0,00	3.909,59
122	MEDIA COMPLEXIDADE - APAE	1.7.2.4.99.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
123	PAEFI - SERV PROT ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV	1.7.2.4.99.0.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
124	CENTRO DIA	1.7.2.4.99.0.1.006	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
125	L A SERV PROT SOCIAL ADOLESC LIBERDADE ASSISTIDA E	1.7.2.4.99.0.1.007	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
126	MIGRANTE	1.7.2.4.99.0.1.008	6.378,30	0,00	0,00	6.378,30
127	ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO SÃO JOSE	1.7.2.4.99.0.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
130	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.2.01.0.1.001	7.333,00	0,00	0,00	7.333,00
131	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.2.01.0.1.002	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
132	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.1.99.0.1.001	150,00	0,00	0,00	150,00
136	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	2.687.658,83	2.687.658,83	0,00	0,00
137	MULTA POR ATO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.2.001	2.977,32	0,00	0,00	2.977,32
138	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	157,05	0,00	0,00	157,05
139	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	3.384,02	0,00	0,00	3.384,02
142	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	373.227,47	0,00	0,00	373.227,47
257	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	1.058,63	0,00	0,00	1.058,63
248	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.1.01.0.1.009	3.378,81	0,00	0,00	3.378,81
249	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	18.078,89	0,00	0,00	18.078,89
SUB-TOTAL			7.567.571,69	3.621.445,24	1.359.464,76	2.586.661,69
TOTAL			21.630.495,45	7.137.176,19	3.414.630,41	11.078.688,85
Ded. p/ formação FUNDEB			1.746.951,43	436.737,86	262.042,71	1.048.170,86
162	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	666.312,04			
163	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	46.485,83			
164	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	918.269,49			
165	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	109.557,17			
166	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	6.326,90			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
			19.883.544,02	6.700.438,33	3.152.587,70	10.030.517,99

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

Olímpia, 07 de outubro de 2022.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC-SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 16 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA – SP



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, através da Comissão de Concurso Público em conformidade com o decreto nº 8502/2022 no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS RETIFICADO do Processo Seletivo nº 01/2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Olímpia, 19 de outubro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

APÓS ANÁLISES DOS RECURSOS IMPETRADOS FICAM ADICIONADOS À RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS OS CANDIDATOS ABAIXO:

INSCR.	NOME	CARGO
103	BRUNA PERPÉTUA ALVES PEREIRA	01 Professor de Educação Básica I
741	CLAUDIA MARIA BARON FIRMINO CARLOS	01 Professor de Educação Básica I
554	DENISE CRISTINA PEREIRA AUGUSTO	01 Professor de Educação Básica I
858	ISABELA RAMIN BENINE	10 Professor de Educação Básica II - Matemática
805	KEMILLY SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA BIANCHI	01 Professor de Educação Básica I
916	MÁRCIO JOSÉ FONSECA	10 Professor de Educação Básica II - Matemática